

PORTARIA Nº 158/2020

CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal, em exercício, de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE** a servidora abaixo relacionada, passando da **CLASSE D** para **CLASSE E**, de acordo com o artigo 12, da Lei Municipal nº. 914/09 de 22 de janeiro de 2009.

Nome	Cargo	Protocolo	Matrícula	Posse
Nícia Mara de S. Massena	Professora	083/2020	149	25/04/2000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 05 DE MAIO DE 2020.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário